



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 089/2012

VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, Vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, **REQUEREM** à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Clomir Bedin, Prefeito Municipal, ao Senhor Rondinelli Roberto da Costa Urias, Secretário de Administração, **requerendo relação contendo as seguintes informações: nome de todos os funcionários da Prefeitura Municipal que recebem FG - Função Gratificada, com o valor da respectiva FG e período que recebem a gratificação.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que, conforme a Lei Orgânica de Sorriso, no seu Artigo 46 - "Compete, privativamente, ao Prefeito" Inciso XIII - "prestar à Câmara as informações solicitadas dentro de quinze dias úteis, salvo prorrogação a seu pedido tendo em vista a complexidade das informações solicitadas".

Considerando que, também no que trata seu Artigo 64 - "Todos tem direito a receber dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou das instituições públicas".

Considerando que, o trabalho do Vereador é fiscalizar e com isso trazer para a população esclarecimentos administrativos do nosso Município;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de maio de 2012.

PROFESSORA MARISA
Vereadora PSD

LEOCIR FACCIO
Vereador PDT
NILO A. PERIN-CHACRINHA
Vereadora PR
ELIAS MACIEL
Vereador PSD
CLEDSON ASSIS-CUIA
Vereador PV
LUIS FABIO MARCHIORO
Vereador PDT
POLESELLO
Vereador PTB
JANE DELALIBERA
Vereadora PR